



EXMO (A). SR (A). DR (A). JUIZ (A) DE DIREITO 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE JAGUARIÚNA DO ESTADO DE SÃO PAULO

AUTOS: 1003074-40.2017.8.26.0296- RECUPERAÇÃO JUDICIAL

REQUERENTE: AÇOCIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE METAIS EIRELI EPP.

OBJETO: Apresentar o Relatório Mensal de Atividades da Devedora.

ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

REAL BRASIL CONSULTORIA LTDA., empresa especializada em Administração Judicial, devidamente inscrita no CNPJ.: 07.957.255/0001-96, neste ato representada pelos Administradores Judiciais e representantes legal **FERNANDO VAZ GUIMARÃES ABRAHÃO**, brasileiro, casado, Economista – CORECON/MS – 1024 e **FABIO ROCHA NIMER**, brasileiro, casado, Economista (CORECON/MS - 20ª Região, sob nº 1.033) vem perante esse juízo, com reverência e acatamento, apresentar seu Relatório de Atividades Mensal do Devedor.

Por fim, em atendimento ao que estabelece o Art. 465, § 2º, inciso III, do N.C.P.C., indicamos o endereço eletrônico aj@realbrasil.com.br, para onde poderão ser dirigidas as **INTIMAÇÕES** e informações atinentes à Recuperação Judicial.

Agradecemos a confiança dedicada para o *mister*, despedindo com votos de respeito, agradecimento e admiração.

Atenciosamente,

São Paulo (SP), 6 de novembro de 2025.

Fernando Vaz Guimarães Abrahão
ADMINISTRADOR JUDICIAL
CORECON/MS 1.024 – 20ª Região
Economista, Auditor e Avaliador

REAL BRASIL CONSULTORIA LTDA
Administradora Judicial
Fabio Rocha Nimer
CORECON/MS 1.033 – 20ª Região

RECUPERAÇÃO JUDICIAL

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO DEVEDOR



AÇOCIC

RECUPERAÇÃO JUDICIAL

PROC.: 1003074-40.2017.8.26.0296-JESP





DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

AV. Paulista, 1765, 7º andar – Cerqueira Cezar
CEP 01311-930 – São Paulo (SP)
Tel.: +55(11) 2450-7333
E-mail: aj@realbrasil.com.br

Administrador Judicial: Fabio Rocha Nimer
Economista – CORECON – 1033-MS
Fernando Vaz Guimarães Abrahão
Economista – CORECON – 1024-MS

AÇOCIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE METAIS EIRELI EPP
Rd. SP 340, KM 138,5 – Campinas à Mogi-Mirim
CEP 13830-000
Jaguariúna/SP
Link para Documentos do Processo
<http://realbrasil.com.br/rj/acocic-industria-e-comercio-de-metais-eireli/>

Poder Judiciário do Estado de São Paulo
Comarca de Jaguariúna
1ª Vara

6 de novembro de 2025

Excelentíssimo Senhor Marcelo Forli Fortuna,

Visando o cumprimento do Art. 22 da LRFE, principalmente no que concerne ao inciso II, alínea c, o qual estabelece que é preciso *“apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor”*, a Real Brasil Consultoria, na pessoa do seu Diretor Executivo Fernando Vaz Guimarães Abrahão e Fabio Rocha Nimer, doravante nomeados Administrador Judicial no processo de Recuperação Judicial da empresa AÇOCIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE METAIS EIRELI EPP, sob n. 1003074-40.2017.8.26.0296, vem por meio do presente apresentar seu **Relatório Mensal de Atividades do Devedor**.

As informações aqui prestadas baseiam-se sobretudo em documentos fornecidos pela Recuperanda, análise do Processo de Recuperação, Objeções, Impugnações e demais manifestações apresentadas por credores e outros incidentes correlatos, e ainda, dos elementos técnicos apresentados pela Devedora.

Ainda, faz-se necessário esclarecer que os documentos que pautaram a elaboração do presente trabalho estão disponíveis para consulta em nosso escritório. Informamos ainda que estão disponíveis para consulta em nosso website, no ambiente denominado *“Espaço do Credor”*.

Sumário

1. Considerações Iniciais.....	5
2. Do andamento do Processo	5
3. Análise Financeira da Devedora	5
4. Transparência aos Credores do Processo de RJ.....	7
5. Encerramento.....	8



DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

AV. Paulista, 1765, 7º andar– Cerqueira Cezar
 CEP 01311-930– São Paulo (SP)
 Tel.: +55(11) 2450-7333
 E-mail: aj@realbrasil.com.br

Administrador Judicial: Fabio Rocha Nimer
 Economista – CORECON – 1033-MS
 Fernando Vaz Guimarães Abrahão
 Economista – CORECON – 1024-MS

AÇOCIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE METAIS EIRELI EPP
 Rd. SP 340, KM 138,5 – Campinas à Mogi-Mirim
 CEP 13830-000
 Jaguariúna/SP
 Link para Documentos do Processo
<http://realbrasil.com.br/rj/acocic-industria-e-comercio-de-metais-eireli/>

CRONOGRAMA PROCESSUAL

01/09/2017 ➤ Data do Pedido de RJ.

14/09/2017 ➤ Decisão de Deferimento da RJ (art.52)

26/09/2017 ➤ Assinatura do Termo de Compromisso (art.33)

09/02/2018 ➤ Fim do prazo para apresentação das habilitações/divergências ao AJ (art.7º,§1º).

18/12/2017 ➤ Apresentação do PRJ nos autos da RJ (art.53).

14/08/2018 ➤ Publicação do Edital contendo a lista de credores e o PRJ (art.7º,§2º).

14/09/2018 ➤ Prazo final para Objeções ao PRJ (art.53,§ único c/c art.55,§ único) – 30 dias

25/08/2018 ➤ Prazo final para apresentação de Impugnações (art.8º) – 10 dias

19/03/2019 ➤ AGC – 1ª Convocação

28/03/2019 ➤ AGC – 2ª Convocação

23/01/2020 ➤ Homologação do Plano

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Cumprindo fielmente o *mister* confiado, da função de fiscalizadores das despesas ordinárias e demais atos promovidos pela Recuperanda e respectiva transparência na prestação e registro de informações analisadas, está Administradora Judicial, recorrendo de forma detalhada as **INFORMAÇÕES** e **DOCUMENTOS**, informa a apuração pormenorizada da atual situação econômica e administrativa da Empresa em Recuperação Judicial, na forma do presente Relatório.

2. DO ANDAMENTO DO PROCESSO

Considerando que o objeto deste relatório é expor as diversas manifestações dos credores, Juízo e da Recuperanda, neste tópico apresentam-se breves considerações sobre o andamento do processo e outras ocorrências concernentes ao desempenho das atividades da Devedora, apresentando de forma resumida todos os atos processuais ocorridos.

Deste modo, desde o último relatório apresentado às fls.2.897-2.906, não ocorreram manifestações processuais, sendo que o processo se encontra concluso para decisão desde a data de 09/09/2025.

Vencidas tais considerações passemos a análise financeira da Devedora conforme segue no próximo tópico.

3. ANÁLISE FINANCEIRA DA DEVEDORA

Em prosseguimento aos métodos de análises aos documentos expostos pela empresa Devedora nos Autos, passou-se a verificação completa da situação do ponto de vista financeiro, verificado por meio de análise as demonstrações contábeis.

Assim sendo, informamos que o referido relatório trará análise referente ao período de agosto a setembro de 2025.

3.1. BALANÇO PATRIMONIAL

O Ativo Circulante da empresa exibiu uma variação minorativa de aproximadamente 5%, perfazendo assim o montante de R\$ 246.363.300,62 (duzentos e quarenta e seis milhões, trezentos e sessenta e três mil, trezentos reais e sessenta e dois centavos).

Tal minoração deveu-se principalmente pelas variações nas contas “Duplicatas a Receber” e “Outros Créditos”.

Figura 1 - Variação no Ativo Circulante.

AÇOCIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE METAIS EPP					
ATIVO CIRCULANTE	jul/25	ago/25	set/25		
DISPONÍVEL	R\$ 3.908,43	R\$ 810.557,04	R\$ 808.288,49		
DUPLICATAS A RECEBER	R\$ 107.796.163,44	R\$ 157.818.570,78	R\$ 150.589.864,68		
ESTOQUES	R\$ 39.236.256,93	R\$ 14.226.716,40	R\$ 50.738.065,20		
OUTROS CRÉDITOS	R\$ 96.526.173,71	R\$ 94.010.886,05	R\$ 44.227.082,25		
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE	R\$ 243.562.502,51	R\$ 260.066.109,25	R\$ 246.363.300,62		

O Ativo Não Circulante apresentou uma leve minoração no período avaliado de aproximadamente 1% em razão da diminuição da conta “Imobilizado”, perfazendo o total de R\$ 4.440.849,02 (quatro milhões, quatrocentos e quarenta mil, oitocentos e quarenta e nove reais e dois centavos) no mês de setembro de 2025.

Figura 2 - Variação no Ativo Não Circulante.

ATIVO NÃO CIRCULANTE	jul/25	ago/25	set/25		
OUTROS CRÉDITOS	R\$ 54,30	R\$ -	R\$ -		
IMOBILIZADO	R\$ 4.529.791,60	R\$ 4.485.320,31	R\$ 4.440.849,02		
TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE	R\$ 4.529.845,90	R\$ 4.485.320,31	R\$ 4.440.849,02		
TOTAL DO ATIVO	R\$ 248.092.348,41	R\$ 264.551.429,56	R\$ 250.804.149,64		

O Ativo Total da empresa apresentou uma variação minorativa, perfazendo o montante de R\$ 250.804.149,64 (duzentos e cinquenta milhões, oitocentos e quatro mil, cento e quarenta e nove reais e sessenta e quatro centavos) no mês de setembro de 2025, sendo aproximadamente 5% menor do que o mês anterior.

Quanto ao Passivo Circulante da empresa, é possível verificar que houve uma minoração em decorrência do impacto visível das subcontas “Obrigações a Curto Prazo” e “Empréstimos e Financiamentos”, perfazendo o montante de R\$ 180.244.620,88 (cento e oitenta milhões, duzentos e quarenta e quatro mil, seiscentos e vinte reais e oitenta e oito centavos) em setembro de 2025.

Figura 3 - Variação no Passivo Circulante.

PASSIVO CIRCULANTE	jul/25	ago/25	set/25		
OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	R\$ 250.912.809,40	R\$ 270.423.252,28	R\$ 172.103.755,46		
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	R\$ 11.808.172,82	R\$ 8.824.029,58	R\$ 8.140.865,42		
TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 262.720.982,22	R\$ 279.247.281,86	R\$ 180.244.620,88		

No que diz respeito ao Passivo Não Circulante da empresa, este apresentou leve majoração perfazendo o valor de R\$ 26.499.286,53 (vinte e seis milhões, quatrocentos e noventa e nove mil, duzentos e oitenta e seis reais e cinquenta e três centavos) em setembro de 2025.

Figura 4 - Variação no Passivo Não Circulante e Passivo Total.

PASSIVO NÃO CIRCULANTE	jul/25	ago/25	set/25		
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO (RJ)	R\$ 26.494.559,58	R\$ 26.475.499,05	R\$ 26.499.286,53		
TOTAL DO PASSIVO NÃO CIRCULANTE	R\$ 26.494.559,58	R\$ 26.475.499,05	R\$ 26.499.286,53		
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	jul/25	ago/25	set/25		
CAPITAL SOCIAL	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00		
PREJUÍZOS ACUMULADOS	-R\$ 40.806.053,51	-R\$ 40.806.053,51	R\$ 40.806.053,51		
TOTAL DO "PASSIVO A DESCOBERTO"	-R\$ 40.606.053,51	-R\$ 40.606.053,51	R\$ 44.728.175,33		
TOTAL DO PASSIVO	R\$ 248.609.488,29	R\$ 265.116.727,40	R\$ 251.472.082,74		

Por fim, diante das variações ocorridas no Passivo Circulante e Passivo Não Circulante, o Passivo Total da Recuperanda apresentou variação minorativa no período perfazendo o valor de R\$ 251.472.082,74 (duzentos e cinquenta e um milhões, quatrocentos e setenta e dois mil, oitenta e dois reais e setenta e quatro centavos) em setembro de 2025, uma variação de aproximadamente 5%.

3.2. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

A Demonstração do Resultado do Exercício revela que a empresa apresentou receita de R\$ 390.146.579,30 (trezentos e noventa milhões, cento e quarenta e seis mil, quinhentos e setenta e nove reais e trinta centavos) no mês de setembro de 2025.

Figura 5 - Demonstração do Resultado do Exercício.

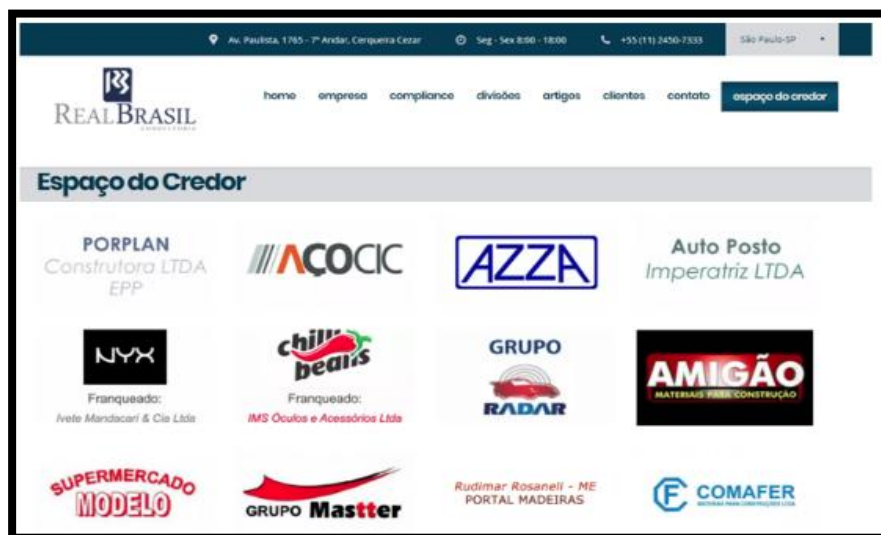
AÇOCIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE METAIS EPP			
DRE (R\$)	jul/25	ago/25	set/25
Receita Bruta	R\$ 269.560.650,15	R\$ 328.271.957,90	R\$ 390.146.579,30
Receita de vendas de produtos e mercadorias	R\$ 269.560.650,15	R\$ 328.271.957,90	R\$ 390.146.579,30
Deduções da receita bruta	-R\$ 62.671.606,11	-R\$ 77.122.347,03	-R\$ 91.532.257,01
Impostos e devoluções	-R\$ 62.671.606,11	-R\$ 77.122.347,03	-R\$ 91.532.257,01
Receita Líquida	R\$ 206.889.044,04	R\$ 251.149.610,87	R\$ 298.614.322,29
Custo das mercadorias vendidas	-R\$ 194.807.698,79	-R\$ 237.909.118,51	-R\$ 284.696.037,11
Custo das mercadorias vendidas	-R\$ 194.807.698,79	-R\$ 237.909.118,51	-R\$ 284.696.037,11
Lucro bruto	R\$ 12.081.345,25	R\$ 13.240.492,36	R\$ 13.918.285,18
Despesas operacionais	-R\$ 12.752.485,13	-R\$ 13.981.790,20	-R\$ 14.784.218,28
Despesas com vendas	-R\$ 7.941.224,13	-R\$ 8.901.867,36	-R\$ 9.349.662,68
Despesas administrativas	-R\$ 1.176.277,55	-R\$ 1.369.619,75	-R\$ 1.592.296,76
Despesas com pessoal	-R\$ 1.070.532,40	-R\$ 1.220.754,75	-R\$ 1.364.810,74
Depreciações	-R\$ 316.511,82	-R\$ 360.983,11	-R\$ 405.454,40
Despesas/Receitas financeiras	-R\$ 2.247.939,23	-R\$ 2.128.565,23	-R\$ 2.071.993,70
Receitas Não Operacional	R\$ 154.000,00	R\$ 176.000,00	R\$ 198.000,00
Resultado antes do irpj e csll	-R\$ 517.139,88	-R\$ 565.297,84	-R\$ 667.933,10
Lucro / Prejuízo líquido do exercício	-R\$ 517.139,88	-R\$ 565.297,84	-R\$ 667.933,10

Considerando a aplicação das deduções, CMV e despesas administrativas e impostos, pode-se verificar que no mês de setembro de 2025 a empresa apresentou saldo negativo de R\$ 667.933,10 (seiscentos e sessenta e sete mil, novecentos e trinta e três reais e dez centavos).

4. TRANSPARÊNCIA AOS CREDORES DO PROCESSO DE RJ

Vencidas as questões de natureza técnica relacionadas a empresa Recuperanda, reiteramos que focamos nossa atuação nas boas práticas em ambiente de Recuperação Judicial, dentre estas o zelo na assimetria e transparência das informações. Assim, está

Administradora Judicial, desenvolveu um ambiente virtual, disponível para consulta em seu site <http://realbrasil.com.br/espaco-do-credor/>, chamado “*Espaço do Credor*”, e assim, vem disponibilizando aos credores e partes interessadas no processo, os principais atos e andamentos do processo de Recuperação Judicial.



Trata-se de um Canal Digital, onde são veiculadas informações e orientações do Administrador Judicial para os credores, assim como os documentos, principais peças processuais, e requerimentos.

5. ENCERRAMENTO

Salientamos que além de todos os procedimentos e análise supra relatados, temos nos mantido diligentes ao processo, atendendo prontamente a Recuperanda e todos os credores, seja por telefone, e-mail ou reunião presencial.

Por fim, com toda vênica e acatamento, agradecemos a confiança dedicada, colocando-nos ao seu inteiro dispor para suprir eventuais dúvidas do presente relatório.

Cordialmente,

São Paulo (SP), 6 de novembro de 2025.

REAL BRASIL CONSULTORIA LTDA
Administradora Judicial
Fernando Vaz Guimarães Abrahão
Economista, Perito, Auditor, Avaliador e Contador
CORECON/MS 1.024 – 20ª Região
CRC/MS – 014868/O-5

REAL BRASIL CONSULTORIA LTDA
Administradora Judicial
Fábio Rocha Nimer
Economista, Auditor e Avaliador
CORECON/MS 1.033 – 20ª Região



CUIABÁ - MT

AV. RUBENS DE MENDONÇA, 1856 • S 1403
BOSQUE DA SAÚDE • CEP. 78050-000
FONE +55 (65) 3052-7636

CAMPO GRANDE - MS

RUA GAL. ODORICO QUADROS, 37
JARDIM DOS ESTADOS • CEP. 79020-260
FONE +55 (67) 3026-6567

SÃO PAULO - SP

AV. PAULISTA, 1765 • 7º ANDAR
CERQUEIRA CESAR • CEP. 01311-930
FONE +55 (11) 2450-7333

RIO DE JANEIRO - RJ

AV. RIO BRANCO, 26 • SL
CENTRO • CEP. 20090-001
FONE +55 (21) 3090-2024

UBERABA - MG

RUA ENG. FOZE KALIL ABRAHA
MERCÊS • CEP. 38060-010
FONE +55 (11) 2450-7333